



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão nº 10045/2025 - CGMP

Trata-se de Processo Administrativo Sei nº 19.13.0408.0012780/2025-53, inaugurado por meio de Ofício nº 10045/2025 – 2ªPJPIN, subscrito pelas Promotoras de Justiça **Linda Luz Matos Carvalho**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pinheiro, e **Samira Mercês dos Santos**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pinheiro no qual acordam permuta de Plantão Regional Criminal (Regional Pinheiro) referente os períodos de 08 a 14 de setembro e 15 a 21 de setembro de 2025 respectivamente.

Assim, nos termos do artigo 8º, do Ato Regulamentar nº 10/2020 - GPGJ c/c o art.6º da Resolução nº 04/2011-CPMP, **homologo a aludida alteração** e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação, para ciência dos interessados.

São Luís, data e hora, da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**, Corregedora-Geral do Ministério Público, em 04/09/2025, às 13:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0078389** e o código CRC **CCE56EC2**.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.

Avenida Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: corregedoria@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº:
19.13.0408.0012780/2025-53

Versão: 0078389v2